



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 523 – Itajá/RN, 17 de Abril de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 523 – Itajá/RN, 17 de Abril de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 158/2017

Itajá/RN, 17 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) diária, sendo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor **ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 17 de abril de 2017, se deslocar a Secretaria de Estado e Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS – Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 6h, com retorno previsto para 17h no dia supracitado do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 159/2017

Itajá/RN, 17 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social portadora do CPF: 010.466.034-18, para no dia 17 de abril de 2017, se deslocar a Secretaria de Estado e Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS – Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 6h, com retorno previsto para 17h no dia supracitado do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 160/2017

Itajá/RN, 17 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **ANDERSON REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF: 069.174.864-00, para no dia 17 de abril de 2017, se deslocar ao escritório RJ Assessoria a Municípios LTDA – Natal/RN com a finalidade de tratar de assuntos referentes as pendências da obra de pavimentação do Convênio nº 24/2012 firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e

o município de Itajá/RN, cuja saída está programada às 6h, com retorno previsto para 18h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 161/2017

Itajá/RN, 17 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, ao valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para a Senhora **AUREA MARIA DE MELO SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento do Meio Ambiente portadora do CPF: 070.907.624-08, para no período de 18, 19 e 20 de abril de 2017, se deslocar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Mossoró/RN, cuja saída está programada às 7h, com retorno previsto para 17h nos dias supracitados, com o objetivo de participar das oficinas de construção de Planos de Gestão Ambiental Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 162/2017

Itajá/RN, 17 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, ao valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para o Senhor **AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Técnico e Profissional dos Agricultores e Família, portador do CPF: 016.851.384-62, para no período de 18, 19 e 20 de abril de 2017, se deslocar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Mossoró/RN, cuja saída está programada às 7h, com retorno previsto para 17h nos dias supracitados, com o objetivo de participar das oficinas de construção de Planos de Gestão Ambiental Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 163/2017

Itajá/RN, 17 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, ao valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a Senhora **UMBELINA JAIRIS VIEIRA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 523 – Itajá/RN, 17 de Abril de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Agricultura, Pesca e Meio Ambiente portadora do CPF: 011.251.154-67, para no período de 18, 19 e 20 de abril de 2017, se deslocar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Mossoró/RN, cuja saída está programada às 7h, com retorno previsto para 17h nos dias supracitados, com o objetivo de participar das oficinas de construção de Planos de Gestão Ambiental Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020404/2017

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESENVOLVIDOS POR ESSAS SECRETARIAS, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN REALIZA DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SEUS MUNICÍPIOS, ADEMAIS, VALE FRISAR QUE A PRÁTICA DE ESPORTES CONTRIBUI PARA UMA MELHOR SOBREVIDA, EVITANDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO DA OBESIDADE.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020404/2017, cujo certame se deu às 10:00h do dia 17/04/2017, sagrou os seguintes proponentes: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, CNPJ: 06.050.403/0001-21os itens 7, 11, 14, 19, 22 e 32; A Empresa MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60 os itens 9, 15, 20, 21, 23, 33, 34, 46, 47, 64 e 69; e a Empresa INDEPENDENCIA COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70os itens 5, 27, 36, 44, 53, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 72 e 73..vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 17 de Abril de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO